



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2025 / 2026

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 381 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A SENHORA ANDRÉA CHIESQUINI PICOLI ZAGOTTO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou e eu Adilson Reggiani, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 21 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

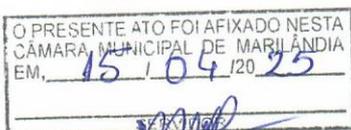
**Art. 1º** Fica concedido a Senhora Andréa Chiesquini Picoli Zagotto o Título de Cidadã Marilandense pela sua dedicação ao trabalho, à administração pública e à sua contribuição significativa para o desenvolvimento de Marilândia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 15 de abril de 2025.

  
Adilson Reggiani  
Presidente



*Marcio Paier*  
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 15/04/2025

  
Gilmar Pereira  
SERVIDOR  
Gerente de Administração  
e Controle de Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

